



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2020 - DAL/PMPA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CPR X (ITAITUBA/PA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019-CCC, PAE Nº 2021/1115564, CONFORME ABAIXO.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sra. **MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA**, brasileira, RG 07223595-SSP/AM e CPF 195.761.372-68, residente e domiciliada na rua Antônio Gomes Bilby, nº 319, bairro Bela Vista, município de Itaituba/PA, se obrigam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação nº 027/2020 - DAL/PMPA, por mais 11 (onze) meses, pelo período de 09/11/2024 a 08/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 09/11/2024 a 08/10/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (doze) meses, é de R\$ 29.895,58 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O valor mensal após o reajuste de 4,53-IGPM calculado pela Diretoria de finanças, será de R\$ 2.717,78(dois mil e setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

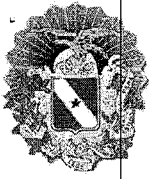
A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá de acordo com a folha de despacho 6º Seção/EMG/orç incluída no PAE Nº 2021/1115564 seq. 91 abaixo discriminado:

Funcional Programática	26101.06.181.1510.8259
Órgão	26101 - Polícia Militar do Pará
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	181 - Policiamento
Programa:	1510 - Segurança Pública e Defesa Social
Ação (projeto/atividade)	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
PI	1030008259C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da CPR X no município de Itaituba/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o Art. 57, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item



9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 291/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de NOVEMBRO de 2024

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

MARIA AURIVAN
PRADO DA
CUNHA:38827573291

Assinado de forma digital
por MARIA AURIVAN PRADO
DA CUNHA:38827573291
Dados: 2024.11.08 18:08:28
-03'00'

**MARIA AURIVAN PRADO CUNHA
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL**

TESTEMUNHAS:

Microell Riom Coxveia da Trindade

NOME:

CPF: 053.020.152-69

RG n.º: 6036262

Fernanda M. S. Oliveira

NOME:

CPF: 021.576.872-89

RG n.º:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 077/2024 - DPCPM – Nomear o TEN CEL RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2024 – PMPA x PMRR. Em 11/11/2024, Icoaraci/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1143187

PORTARIA nº 076/2024 - DPCPM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2024 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA. Em 07/11/2024, Icoaraci/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1143178

PORTARIA Nº 5372/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Memorando nº 1959/2024 – 2º BPM, de 7 de novembro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 36188 WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/1337548);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 36188 WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº 572004891.

Art. 2º EXCLUIR o 3º SGT PM RG 36188 WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 2º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1143249

PORTARIA Nº 5362/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Memorando nº 118/2024 – 24ª CIPM, de 06 de outubro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45844 SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/1327046);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45844 SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 3542231/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45844 SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 24ª CIPM (Itupiranga)/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 24ª CIPM (Itupiranga)/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1143269

PORTARIA N.º 5373/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 067454 01 55 2024 4 00012 124 0005048 48, expedida pelo Cartório do Único Ofício – Xinguara/PA, do 3º SGT PM RG 36225 HILMMER THIAGO FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO, expedida em 11 de Novembro de 2024 (PAE Nº 2024/1284601);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 36225 HILMMER THIAGO FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO, a contar de 24 de outubro de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1143290

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº696/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.028 do dia 12/11/2024; **Onde Lê-Se:** efetivo do (a) CR/CMS; **Leia-Se:** efetivo do (a) CPR II; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1142973

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº

027/2020 DAL-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação nº 027/2020 - DAL/PMPA, por mais 11 (onze) meses; Data da assinatura: 08/11/2024; Vigência: 09/11/2024 a 08/10/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA; CPF: 195.761.372-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1143251

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº.

028/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação nº 028/2020 -CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses; Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 27/11/2024 a 26/11/2025; Valor global: Este termo aditivo permanece com o valor global de R\$ 29.701,34 (vinte e nove mil setecentos e um reais e trinta e quatro centavos), e com o valor mensal de R\$ 2.475,11 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), ato em que não houve reajuste, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 4.025/2024;Data da assinatura: 07/11/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Sr. BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA; CPF:167.033.823-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1142978

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

065/2022-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 065/2022-CCC/PMPA; Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 07/11/2024 a 06/11/2025; O valor do termo aditivo: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Conforme PORTARIA nº 026 de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.721, sexta-feira, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, passam a ser o Padrão de Publicação Unidade de Medida Área de impressão Cliente Valor A4 1 cm X 9,13 cm 9,13 cm2 Administração Pública Direta 7,70; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.91.39 – Outros serviços terceiros PJ-OP .Intra Orçamentária; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Próprio); Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (IOE); CNPJ: 048.354,76/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1143044